



À
BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Prezados senhores,

O Banco Bradesco S.A. comunica aos seus acionistas, clientes e ao mercado em geral que foram aprovadas todas as matérias apreciadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 17h, conforme segue:

- 1) Aumento do Capital Social em R\$1.500.000.000,00, elevando-o de R\$28.500.000.000,00 para R\$30.000.000.000,00, mediante a emissão de 62.344.140 novas ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 31.172.072 ordinárias e 31.172.068 preferenciais, a serem subscritas ao preço de R\$24,06 por ação.

Para tanto, esclarece que:

- os acionistas poderão exercer seus direitos de preferência no período de 29.12.2010 a 31.1.2011, na proporção de 1,657008936% sobre a posição acionária possuída nesta data (17.12.2010), em ações da mesma espécie;
- os acionistas com ações custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros deverão exercer seus direitos nas respectivas Corretoras depositantes, até 27.1.2011;
- os acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão negociá-los na BM&FBOVESPA a preço de mercado, até 21.1.2011, por meio da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ou outra corretora de sua livre escolha;
- os Boletins de Subscrição estarão à disposição dos acionistas na Rede de Agências Bradesco, no período de 29.12.2010 a 31.1.2011. Para aqueles com dados cadastrais completos nos registros da Sociedade, uma via do Boletim será encaminhada pelo Correio, devendo o acionista que desejar exercer seus direitos entregá-lo preenchido na Rede de Agências Bradesco, até 31.1.2011;
- independentemente da data da entrega do Boletim de Subscrição, o pagamento de 100% do valor das ações subscritas ocorrerá em 18.2.2011, mesma data do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio Complementares declarados em 6.12.2010, devendo o acionista fazer a opção por uma das formas previstas no Boletim de Subscrição:
 - compensação com créditos de Juros sobre o Capital Próprio Complementares anteriormente citados. Nesse caso, o exercício do direito de subscrição às ações não importará em qualquer desembolso de novos recursos por parte dos acionistas inscritos nos registros do Banco em 6.12.2010;
 - débito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.;
 - cheque à ordem do referido Banco Bradesco.
- no caso de ocorrerem sobras de ações, após decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, estas serão vendidas por meio de Leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, observadas as condições estabelecidas na proposta do Conselho de Administração e na legislação pertinente.

Direito das Ações Subscritas – Farão jus a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio mensais e eventualmente complementares que vierem a ser declarados a partir da data de sua inclusão na posição dos acionistas. Farão jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir da citada data.

- 2) Reforma parcial do Estatuto Social, no “caput” e Parágrafo Primeiro do Artigo 12, no Artigo 14 e no “caput” do Artigo 25, criando 7 cargos de Diretor Adjunto na Diretoria Executiva, elevando de 9 para 12 o número máximo de Diretores, e para até 19 o número de membros do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, em face da expansão que a Sociedade vem obtendo em todas as áreas em que atua e a necessidade de dar melhor suporte às tarefas administrativas diante da dimensão estrutural da Organização; e na letra “d” do Parágrafo Primeiro do Artigo 26, estabelecendo o prazo máximo de 15 dias para que a Ouvidoria da Organização responda aos reclamantes, em atendimento ao disposto no Inciso III do Artigo 2º da Resolução nº 3.849, de 25.3.2010, do Conselho Monetário Nacional.

Essas deliberações entrarão em vigor após a necessária aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.

Domíngos Figueiredo de Abreu
Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores